



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 040, de 28 de agosto de 2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal de Nº. 1.285, de 23 de junho de 2022, que concede o Adicional de Incentivo ao Trabalho de Qualidade – AITQ, aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes no Município de Várzea Alegre e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação em reunião virtual realizada no dia 04 de setembro do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 04 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR
SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA
RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

OTONIEL FIUZA DE
ALENCAR
JUNIOR:03862444309
Assinado de forma digital por
OTONIEL FIUZA DE ALENCAR
JUNIOR:03862444309
Data: 2023.09.06 08:52:16
02/00